



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.793/2018, de autoria do Vereador Alberes Lopes, o qual Cria o Conselho Municipal da Juventude Cristã no Município de Caruaru, e dá outras providências.

A Assessoria das Comissões emitiu parecer opinativo e não vinculante em sentido desfavorável a propositura.

Analisando a matéria em referência, acata-se o parecer da Assessoria e conclui-se pela **inadmissibilidade ao Projeto de Lei**, por ferir mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro